



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 05 / 05 / 17  
Encaminhada em: 06 / 05 / 17  
Ofício N.º: 762-17

Protocolo N.º: 1903 Data: 30 / 05 / 17  
Horário: 14:01 Responsável: Janaelis

**MOÇÃO N.º 375**

Vereador (a): **CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À  
SENHORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS, PELA CONQUISTA  
DE SUA MERECEIDA APOSENTADORIA**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Maria Aparecida dos Santos**, pela conquista de sua merecida aposentadoria.

No dia 02 de maio do corrente ano, a Senhora Maria Aparecida dos Santos, conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que a fez cumprir com grande empenho todas as funções a ela atribuídas.


Não podemos olvidar sua lealdade à Administração Pública Municipal, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis como Ajudante de Serviços.

Despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Maria Aparecida dos Santos** e a aplaude efusivamente pela conquista de sua merecida aposentadoria.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES, 05 de junho de 2017.**

  
**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**  
Vereador - PRB